

PORTARIA Nº 181, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede licença para casamento a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993, artigos 206 a 210,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANDRÉA DA SILVA BRUM, LICENÇA PARA CASAMENTO, por cinco dias, a contar de 18 de dezembro de 2017, conforme certidão de casamento. A servidora a partir dessa data passou a chamar-se **ANDRÉA DA SILVA BRUM SOUTO**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de dezembro de 2017.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se